



PORTARIA Nº 44, DE 11 DE MAIO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, JULIANO ALBERI DOS SANTOS, designado pela Portaria nº 1703 de 12 de dezembro de 2019 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2019, seção 2, página 31, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.021089/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 08/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Torino Informatica Ltda, no âmbito do Campus Colombo:

- I - EDUARDO LIQUIO TAKAO nº 1850866, para a função de fiscal titular do contrato;
- II - ADEMIR LUIZ DO PRADO, SIAPE nº 1161313, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO ALBERI DOS SANTOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/05/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758817** e o código CRC **D80BD853**.